

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Em 13 de junho de 2024, às 11:30 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

2. Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. A Conselheira Simone Zontak Flit outorgou procuração ao Presidente do Conselho, Ronaldo de Almeida Nobre; o Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro outorgou procuração ao Conselheiro Nelson de Almeida Costa.

3. Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretária: Angélica dos Santos Rodrigues.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovar o Relatório de Administração sobre as contas da administração da Companhia; (iii) aprovar as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) consignar a destinação dos lucros da Companhia; e (v) aprovar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2024.

5. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, pela maioria dos votos, o Relatório da

Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram, pela maioria dos votos, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii.1) o Conselheiro Vinicius Moreno se absteve de seu voto em relação às deliberações constantes nos itens "ii" e "iii" acima.

(iv) consignaram, por unanimidade dos votos, que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados;

(v) aprovaram, por unanimidade dos votos, o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2024, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(vi) aprovaram, por unanimidade dos votos, a Proposta da Administração, assim como a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(vii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e

a realização das publicações legais.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Jorge Luiz Cruz Monteiro, Conselheiro; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira Independente; e Vinícius Moreno, Conselheiro Independente.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Ronaldo de Almeida Nobre
Presidente da Mesa
Presidente do Conselho

Angélica dos Santos Rodrigues
Secretária da Reunião

Simone Zontak Flit
Conselheira
(p.p. Ronaldo de Almeida
Nobre)

Nelson de Almeida Costa
Conselheiro

Jorge Luiz Cruz Monteiro
Conselheiro
(p.p. Nelson de Almeida
Costa)

**Úrsula Lourenço Matias da
Silva**
Conselheira Independente

Vinícius Moreno
Conselheiro Independente